

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNPJ: 111005.2.0152920-13

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
152.920

FICHA
1

Santo André, 15 de janeiro de 2.018

Imóvel: - **Apartamento nº. 87**, localizado no 8º andar do empreendimento denominado **Residencial Priori Juquiá**, com entrada pelo número 687 da Rua Juquiá. Possui a área privativa de 55,1100m²; área de divisão proporcional de 49,7751m² (estando nesta incluída 01 (uma) vaga de garagem indeterminada); perfazendo uma área total construída de 104,8851m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 1,2407%. O empreendimento foi construído em um terreno constituído por parte dos lotes nºs. 36 e 37 da quadra nº. 18, na Vila Assunção, com área de 1.148,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 114.398.

Proprietária: - **RESIDENCIAL CUNCUN SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.468.143/0001-01, com sede na Rua Pequetita, nº. 179, conjunto 35, em São Paulo, Capital.

Registros anteriores: - Registros nºs. 01 (de 06 de Outubro de 2.010) e 163 na Matrícula nº. 114.398 – Averbação nº. 227.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 01, aos 15 de janeiro de 2.018

Hipoteca

Por instrumento particular de 29 de Janeiro de 2.015 registrado sob nº. 12 na Matrícula nº. 114.398, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, tornou-se credora da proprietária RESIDENCIAL CUNCUN SPE LTDA., com fiança da construtora Arbore Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.534.715/0001-20, sediada na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº. 1.050, conjunto 19, em São Paulo, Capital, e de Inside Participações S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.990.155/0001-39, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.012, 5º andar, conjunto nº. 52, sala 02, em São Paulo, Capital, da importância de R\$3.800.000,04 (três milhões, oitocentos mil e quatro centavos), recebendo a credora em garantia de **primeira e especial hipoteca**, dentre outros, o imóvel da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0152920-13

MATRÍCULA

152.920

FICHA

1

VERSO

Av. 02, aos 28 de março de 2.018

Título prenotado sob nº. 429574, aos 15 de março de 2.018.

Cancelamento de hipoteca

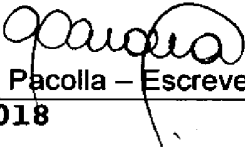
Por instrumento particular de 17 de novembro de 2.017, retificado e ratificado pelo instrumento particular de 08 de fevereiro de 2.018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento do ônus hipotecário transportado pela averbação 01, tão somente com relação ao imóvel da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 03, aos 28 de março de 2.018

Venda e compra

Por instrumento particular de 17 de novembro de 2.017, retificado e ratificado pelo instrumento particular de 08 de fevereiro de 2.018, RESIDENCIAL CUNCUN SPE LTDA. transmitiu por venda para **DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA** e seu marido **MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77; ela servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade RG nº. 28.930.972-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 260.565.378-11; ele portador da carteira de identidade RG nº. 34.686.403-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 223.286.518-52, residentes e domiciliados na Travessa Luis Barbalho, nº. 128, nesta cidade, pelo valor de R\$230.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 04, aos 28 de março de 2.018

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 17 de novembro de 2.017, retificado e ratificado pelo instrumento particular de 08 de fevereiro de 2.018, DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA e seu marido MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob

...continua na ficha 02...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0152920-13

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, LONS 11.100-5**

MATRÍCULA

152.920

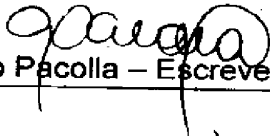
FICHA

2

Santo André, 28 de março de 2.018

...continuação da ficha 01...

nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$181.606,09, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

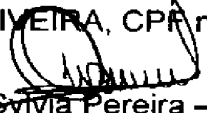
Av.05, aos 30 de junho de 2.023.

1110053G1000AV5M152920232

Título prenotado sob nº. 502.801 - reingresso aos 23 de junho de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo número. 202203.1112.02047416-IA-060, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10017266020195020061, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº.223.286.518-52.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.06, aos 26 de julho de 2.024.

1110053G1000AV6M15292024Z

Título prenotado sob nº. 551.424 aos 18 de julho de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 15/07/2024, Protocolo nº. 202407.1521.03449735-IA-061, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10010058820215020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº.260.565.378-11.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.07, aos 05 de março de 2.025.

1110053G143625AV15292025D

Título prenotado sob nº. 563.826 aos 25 de fevereiro de 2.025.

Cancelamento de Indisponibilidade

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0152920-13

MATRÍCULA 152.920	FICHA 2
VERSO	

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 24/02/2025, Protocolo nº.202502.2410.02047416-TA-138, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº.10017266020195020061, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA, averbada sob nº.05 na presente matrícula.


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.08, aos 11 de junho de 2.026

11100533107341AV15292026H

Título prenotado sob nº. 588.784, reingresso aos 29 de maio de 2026.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 28 de maio de 2026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01528177C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 5738/2026), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$288.011,69. Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 09181-563. (notificação prenotada sob nº. 582.325, aos 23 de janeiro de 2026).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

L



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado:

582325 de 23/01/2026,

Certidão expedida em 11/06/2026. Certidão assinada digitalmente.

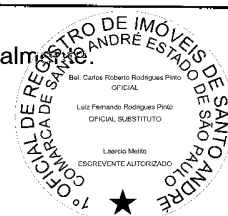
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3152920C125049266

15292011062026





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DVW4K-VB47G-HHM8X-L45RG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laercio Melito (CPF 030.440.338-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DVW4K-VB47G-HHM8X-L45RG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>